



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-102 - - www.jfms.jus.br

DESPACHO Nº 10680672/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SULS

Processo SEI nº 0000230-33.2024.4.03.8002

Documento nº 10680672

Trata-se de expediente destinado à contratação direta por dispensa, através de registro de preços, para fornecimento, sob demanda, de alimentação (marmitex e *coffee break*) para a Subseção Judiciária de Campo Grande-MS.

A elaboração do ETP é facultada, sendo substituído pelo Termo de Justificativas Técnicas (10578744), conforme previsão contida nos §§ 10 e 11 do art. 4º da Resolução Pres. 555, de 03/01/2023 do TRF3.

Apesar do valor total da despesa ter sido estimado (10577442) em R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), estando abaixo do limite previsto no art. 75, II, da NLCC, é de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), foi justificada impossibilidade de estimar a quantidade exata, visto a incerteza acerca das audiências e eventos a serem realizados (10578744), restando permitido que o registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação (art. 82, §3.º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

Desse modo, **APROVO** termo de referência (10578735) e demais documentos produzidos na etapa de planejamento da contratação (10524555, 10565174 e 10674031), previstos no art. 4º da Resolução Pres. 555, de 03/01/2023 do TRF3.

Ratifico a justificativa da necessidade da contratação, constante do termo de referência.

AUTORIZO, nos termos dos art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por dispensa de licitação, através de registro de preços, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

À CPGR-SULS, para que seja elaborado do aviso de contratação direta.

À CPGR-SUCT, para que seja elaborada a minuta da ata de registro de preços.

Após, à ALDF-MS, para análise e parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/03/2024, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10680672** e o código CRC **069046D9**.